

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 8127
Pato Branco, 27 de abril de 2022

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SHBRS, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos, **CONVOCA** os membros da categoria dos Hotéis, Hotéis - Fazenda, Hospedarias, Pousadas, Casas de Cômodos, Flats, Fast Food, Restaurantes, Bares, Motéis, Churrascarias, Lanchonetes, Café, Sorveterias, Casa de Chá, Buffet, Pizzarias, e Empresas que Comercializam bebidas alcoólicas ou Alimentação Preparada, Apart-Hotéis, Camping, Condomínios, Estâncias, Pensões, Pousadas, Bares, Boates, Cantinas, Cervejarias, Churrascarias, Drive-in, Pastelarias, Pizzarias, na base territorial que compreende: Pato Branco, Ampére, Barracão, Bela Vista da Caroba, Bituruna, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Capanema, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Vivida, Coronel Domingos Soares, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Espigão Alto do Iguaçu, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, General Carneiro, Honório Serpa, Itaipava do Oeste, Manfrinópolis, Mangueirinha, Mariópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Palmas, Pérola do Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Porto Vitória, Realeza, Renascença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Izabel do Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Jorge do Oeste, Saudade do Iguaçu, Sulina, União da Vitória, Verê e Vitorino, no Sudoeste do Estado do Paraná, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 03 de Maio de 2022 às 15h00min, na Sede do SHBRS, na Rua Afonso Pena, 1822, Bairro Samburago, Pato Branco/PR, em primeira convocação e às 15h30min em segunda convocação com 1/3 (um terço) dos votos representativos, para tratar da seguinte Pauta: 1) Discutir, negociar e votar nas Negociações Coletivas de Trabalho 2022/2023 – com os Rol's de Reinvidicações recebidos; 2) Deliberar sobre outros assuntos diversos de interesses das categorias.

Pato Branco, 27 de abril de 2022

Kaue Felipe Cichocki
Presidente do Sindicato dos Hotéis, Bares, Restaurantes e Similares do Sudoeste do Estado do Paraná – SHBRS.

Destas forma, o Sindicato registra suas conquistas e vitórias, para o crescimento e desenvolvimento da categoria. Na certeza de cada vez mais, lutar para o progresso de nossos contribuintes e associados.

Sindicato dos Hotéis, Bares, Restaurantes e Similares do Sudoeste do Estado do Paraná – SHBRS.
Rua Afonso Pena – 1822 – Bairro Samburago – 85001-530 – Pato Branco/PR
www.shbrs.org.br – shbrs@shbrs.org.br
(46) 32251252 (Fone/Fax)

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 – PMR

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço unitário.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para realização de peças teatrais, para o desenvolvimento de atividades relacionadas aos serviços de saúde.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 11 de maio de 2022 às 08h00min.

UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8316 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 às 11:30, e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 25 de abril de 2022.

LUCIANA ALMERI MORCELLI

Pregoeira

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO N.º 40/2022. PROCESSO: 81/2022. Homologação do processo que tem por OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de Fralda descartável, para uso geriátrico, tamanhos pequeno, médio, grande e extra grande, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e **ADJUDICO** seus objetos para as empresas: **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda**, inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02, com o valor total de R\$ 47.700,00; **Bellamed Produtos Hospitalares Eireli**, inscrita no CNPJ nº 31.498.120/0001-94, com o valor total de R\$ 239.655,00; **Damil Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, inscrita no CNPJ nº 27.250.886/0001-88, com o valor total de R\$ 134.070,00. Pato Branco, 20 de Abril de 2022. Robson Cantu – Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85368-000 - Centro - Marquinho - PR.



ERRATA Nº 001 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 027/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Marquinho-Pr, faz saber aos interessados que o Aviso e Edital acima descrito sofre as seguintes alterações:
ONDE SE LÊ: "Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 13 de abril de 2022, até às 09:00 horas do dia 29 de abril de 2022.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 29 de abril de 2022. Local de Abertura/realização da sessão pública: www.licitanet.com.br
LEIA-SE: "Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 27 de abril de 2022, até às 09:00 horas do dia 10 de maio de 2022.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 10 de maio de 2022. Local de Abertura/realização da sessão pública www.licitanet.com.br
Marquinho/Pr, em 26 de Abril de 2022.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022

OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento e prestação de serviço de manutenção e conserto de persianas, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Pato Branco, de acordo ao constante no edital.
PREÇOS MÁXIMOS: ITEM - 01 - Serviço de manutenção e conserto de persianas horizontais em alumínio 25mm, cor prata, incluindo, além de todos os produtos, materiais e equipamentos necessários para a prestação do serviço e demais características conforme anexo II. R\$ 1.824,20; ITEM - 02 - Fornecimento e instalação de persianas com laminais horizontais em alumínio de 25mm, cor prata, com sistema de subida e trava com fio e vareta para angulação das lâminas, com garantia de 12 (doze) meses e demais características conforme anexo II. Total Global: R\$ 17.288,20
TIPO: Menor preço - **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço global
DATA DE ABERTURA: 12 de maio de 2022, às 14:00 horas, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras>
O Edital pode ser obtido no site www.pato Branco.pr.gov.br, através do menu TRANSPARÊNCIA/AVISOS E EDITAIS DE LICITAÇÃO, no site <https://www.gov.br/compras> e junto ao Setor de Licitações, na Câmara Municipal de Pato Branco, no horário de expediente. Outras informações pelo e-mail licitacao@pato Branco.pr.gov.br.
Pato Branco, 26 de abril de 2022. RODRIGO SARTOR MAYER - Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022

OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza de calhas, caixas de água, fachadas e janelas, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Pato Branco, de acordo ao constante no edital.
PREÇOS MÁXIMOS: ITEM - 01 - Limpeza trimestral de 60 metros de calhas, com aplicação de produto para controle de larvas de mosquito. R\$ 3.154,00; ITEM - 02 - Limpeza de 5 (cinco) caixas de água, incluindo todos os equipamentos, materiais e produtos necessários. R\$ 1.633,42; ITEM - 03 - Limpeza externa de 2 (duas) fachadas de vidro e 1 (uma) janela, com remoção de tintas, massas e outras sujidades aderidas, incluindo todos os equipamentos. R\$ 5.490,00; ITEM - 04 - Limpeza externa de 1 (uma) fachada de alvenaria e metal, com metragem de 175,2m² (7,3m altura X 24m largura), com remoção sujidades aderidas, incluindo todos os equipamentos. R\$ 3.325,00; ITEM - 05 - Limpeza externa de janelas de vidro em altura totalizando 80m², com remoção de tintas, massas e outras sujidades aderidas, incluindo todos os equipamentos, materiais e produtos necessários. R\$ 3.990,00. Valor Total Global: R\$ 17.592,42
TIPO: Menor preço - **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço GLOBAL
DATA DE ABERTURA: 17 de maio de 2022, às 14:00 horas, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras>
O Edital pode ser obtido no site www.pato Branco.pr.gov.br, através do menu TRANSPARÊNCIA/AVISOS E EDITAIS DE LICITAÇÃO, no site <https://www.gov.br/compras> e junto ao Setor de Licitações, na Câmara Municipal de Pato Branco, no horário de expediente. Outras informações pelo e-mail licitacao@pato Branco.pr.gov.br.
Pato Branco, 26 de abril de 2022. RODRIGO SARTOR MAYER - Pregoeiro

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188 e 190/2022. PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 40/2022, PROCESSO Nº 81/2022. OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de Fralda descartável, para uso geriátrico, tamanhos pequeno, médio, grande e extra grande, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Diversas conforme Ata. Ata de Registro de Preços n.º 188/2022. Partes: Município de Pato Branco e **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda**, inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02, com o valor total de R\$ 47.700,00. Ata de Registro de Preços n.º 189/2022. Partes: Município de Pato Branco e **Bellamed Produtos Hospitalares Eireli**, inscrita no CNPJ nº 31.498.120/0001-94, com o valor de R\$ 239.655,00. Ata de Registro de Preços n.º 190/2022. Partes: Município de Pato Branco e **Damil Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, inscrita no CNPJ nº 27.250.886/0001-88, com o valor de R\$ 134.070,00. Pato Branco, 20 de Abril de 2022. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTARIA Nº 140/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS LOSI, no exercício de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pela senhora Secretária de Assistência Social, bem como por relatório lavrado por profissional da secretaria,

RESOLVE
Art. 1º DETERMINAR à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 114/2022 visando apurar os fatos informados e, caso constatada a veracidade dos fatos, instaure o competente Processo Administrativo Disciplinar para os envolvidos.

Art. 2º Nos termos do art. 191, § único, da Lei Municipal n. 1.240, de 1990, fixo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do procedimento a ser instaurado, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, em comprovado caso de força maior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI

PREFEITA MUNICIPAL



A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR, torna público que RECEBEU do IAP, a Licença de Instalação para implantação do empreendimento Coronel Vivida (8ª etapa), localizado no município de Coronel Vivida. (LI 261204)



AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a realização às 09:00 horas do dia 010/05/2022, realização pela BLL, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo de Licitação MENOR PREÇO POR ITEM sob o n.º 27/2022, objetivando AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO CAÇAMBA CONFORME PROPOSTA Nº 023604/2021 CONVENIO 910951/2021 - MAPA.

O edital poderá ser obtido junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, a partir do dia 26/04/2022 e informações pelo telefone (46) 3227-1222, também pelos e-mail: licita@vitorino.pr.gov.br e compras@vitorino.pr.gov.br, site do município, WWW.vitorino.pr.gov.br. 26/04/2022

Pregoeiro Oficial do Município

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 056/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2022

Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Aquisição de Máquinas e Equipamentos agrícolas para atender as Associações de produtores rurais, nos termos detalhados no Plano de Trabalho, Termo de Convênio com o Governo Estadual, através da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, Sob Nº. 477/2021 e 606/2021, conforme quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência deste Edital de Licitação.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

ABERTURA: Dia 09 de maio de 2022 às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração – Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708 – Centro - Saudade do Iguaçu-Pr., telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.br

Saudade do Iguaçu, 26 de abril de 2021.

DARLEI TRENTO

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2022 - PROCESSO Nº 131/2022

UASG 450996

OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gases medicinais, com fornecimento de equipamentos necessários (cilindro, regulador com fluxômetro, umidificador, extensor, cateter nasal e/ou máscara) em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O presente processo possui itens com cota reservada para participação exclusiva de microempresas e empresa de pequeno porte; e itens de participação de empresas de qualquer porte.

PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R\$ 3.926.500,00

JULGAMENTO: Menor preço, com critério de julgamento menor preço por item

ABERTURA DA SESSÃO: 14 HORAS DO DIA 13 DE MAIO DE 2022, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras>

CONSULTA AO EDITAL: Retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, no horário de expediente, das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min, na Rua Paraná n.º 1.605, Bairro Samburago em Pato Branco – PR, ou pelos sites: www.pato Branco.pr.gov.br - <https://www.gov.br/compras>.

Demais informações, fones: (46) 3213 1727, Ramal 1905, e-mail: licitacaosau-de3@pato Branco.pr.gov.br.

Pato Branco, 26 de Abril de 2022. Mariane Aparecida Martinello – Pregoeira (Portaria n.º 324/2022)

LEI N.º 2059/2022

DATA: 26.04.2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, cria fonte de recursos, altera LDO, PPA e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, na Lei nº 2030/2021 de 16/12/2021, no valor de R\$ 1.588.000,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e oito mil reais) e cria fonte de recursos nas dotações abaixo relacionadas:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
05.00	Departamento Obras e Viação		
05.01	Divisão de Obras Rodoviárias		
267820008.1.001	Executar Obras e Aquisição de Equipamentos		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (2446)	1073	505.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (2447)	1074	465.000,00
06.00	Depto de Educação e Esportes		
06.03	Fundo Man. Desenv. Ens. Fund. Val. Mag.		
123610013.2.019	Manutenção da Unidade 30% FUNDEB		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1099	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1100	100.000,00
123610013.2.020	Manutenção da Unidade 70% FUNDEB		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	1101	10.000,00
3.1.90.13	Contribuições Patronais	1101	3.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	1102	150.000,00
3.1.90.13	Contribuições Patronais	1102	48.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1102	2.000,00
123650016.2.021	Manutenção da Unidade 70% FUNDEB - Educação Infantil e Especial		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	1102	243.000,00
3.1.90.13	Contribuições Patronais	1102	55.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1102	2.000,00
TOTAL R\$ 1.588.000,00			

Art. 2º - Para cobertura dos créditos a serem abertos em conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.588.000,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e oito mil reais) conforme dispõe o § 1º, II do art. 43 da Lei Federal 4320/1964 de 17.03.1964, especificados abaixo:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
2.4.1.4.99.0.1.04	Conv. Aquis. Caçamba 004311/2022 MAPA (173)	1073	505.000,00
2.4.1.4.99.0.1.05	Conv. Aquis. Escav. Hid. 910802/2021 MAPA (174)	1074	465.000,00
1.7.1.5.50.0.1	VAAAT Fundeb 30% (175)	1100	100.000,00
1.7.1.5.50.0.1	VAAAT Fundeb 70% (158)	1102	500.000,00
1.7.1.5.51.0.1	VAAF Fundeb 30% (176)	1099	5.000,00
1.7.1.5.51.0.1	VAAF Fundeb 70% (159)	1101	13.000,00
TOTAL R\$ 1.588.000,00			

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 2026/2021 de 29.11.2021 - LDO e 2010/2021 do PPA 2022/2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2022.

Vilmar Schmöller

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 056/2022

DATA: 27.04.2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, cria fonte de recursos, altera LDO, PPA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas através do inciso IX do artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, na Lei nº 2030/2021 de 16/12/2021, no valor de R\$ 1.588.000,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e oito mil reais) e cria fonte de recursos nas dotações abaixo relacionadas:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
05.00	Departamento Obras e Viação		
05.01	Divisão de Obras Rodoviárias		
267820008.1.001	Executar Obras e Aquisição de Equipamentos		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (2446)	1073	505.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (2447)	1074	465.000,00
06.00	Depto de Educação e Esportes		
06.03	Fundo Man. Desenv. Ens. Fund. Val. Mag.		
123610013.2.019	Manutenção da Unidade 30% FUNDEB		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1099	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1100	100.000,00
123610013.2.020	Manutenção da Unidade 70% FUNDEB		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	1101	10.000,00
3.1.90.13	Contribuições Patronais	1101	3.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	1102	150.000,00
3.1.90.13	Contribuições Patronais	1102	48.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1102	2.000,00
123650016.2.021	Manutenção da Unidade 70% FUNDEB - Educação Infantil e Especial		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	1102	243.000,00
3.1.90.13	Contribuições Patronais	1102	55.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1102	2.000,00
TOTAL R\$ 1.588.000,00			

Art. 2º - Para cobertura dos créditos a serem abertos em conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.588.000,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e oito mil reais) conforme dispõe o § 1º, II do art. 43 da Lei Federal 4320/1964 de 17.03.1964, especificados abaixo:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
2.4.1.4.99.0.1.04	Conv. Aquis. Caçamba 004311/2022 MAPA (173)	1073	505.000,00
2.4.1.4.99.0.1.05	Conv. Aquis. Escav. Hid. 910802/2021 MAPA (174)	1074	465.000,00
1.7.1.5.50.0.1	VAAAT Fundeb 30% (175)	1100	100.000,00
1.7.1.5.50.0.1	VAAAT Fundeb 70% (158)	1102	500.000,00
1.7.1.5.51.0.1	VAAF Fundeb 30% (176)	1099	5.000,00
1.7.1.5.51.0.1	VAAF Fundeb 70% (159)	1101	13.000,00
TOTAL R\$ 1.588.000,00			

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 2026/2021 de 29.11.2021 - LDO e 2010/2021 do PPA 2022/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2022.

Vilmar Schmöller,

Prefeito Municipal.

Vladimir Lucini,

Resp. pelo Depto. de Administração.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2022 - PROCESSO Nº 130/2022 UASG 450996

OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de oxigenoterapia domiciliar, através de locação mensal de aparelhos concentradores de oxigênio com Kit backup, destinados ao atendimento de pacientes que necessitam de oxigênio domiciliar prolongado, cadastrados no Programa Municipal de Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada - ODP, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Participação de Empresas de Qualquer Porte.

PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R\$ 372.535,10

JULGAMENTO: Menor preço, com critério de julgamento menor preço por item ABERTURA DA SESSÃO: 09 HORAS DO DIA 13 DE MAIO DE 2022, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras>

CONSULTA AO EDITAL: Retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, no horário de expediente, das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min, na Rua Paraná n.º 1.605, Bairro Sambugaro em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br - <https://www.gov.br/compras>.

Demais informações, fones: (46) 3213 1727, Ramal 1905, e-mail: licitacaosau-de3@patobranco.pr.gov.br.

Pato Branco, 26 de Abril de 2022. Mariane Aparecida Martinello - Pregoeira (Portaria n.º 324/2022)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 - PMR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 023/2022 - PMR. Objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hora máquina de rolo compactador com peso operacional de 10.000 kg para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, em favor da seguinte empresa:

SOLL - Serviços, Obras e Logística Ltda, no valor total de R\$ 140.400,00 (cento e quarenta mil e quatrocentos reais).

Renascença, 26 de abril de 2022.

IDALIR JOÃO ZANELLA

Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 - PMR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 024/2022 - PMR. Objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de fórmulas infantis destinadas a alimentação escolar, em favor da seguinte empresa:

VACCARIN & ALFF LTDA, no valor total de R\$ 12.580,00 (doze mil quinhentos e oitenta reais).

Renascença, 26 de abril de 2022.

IDALIR JOÃO ZANELLA

Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 - PMR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 025/2022 - PMR. Objetivando o registro de preços para contratação de empresa para locação de impressoras/copiadora, incluindo o fornecimento dos equipamentos, serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos (exceto papel), e serviços de plotagens destinado às necessidades das secretarias solicitantes, em favor da seguinte empresa:

Belinki & Souza Ltda, no valor total de R\$ 110.543,00 (cento e dez mil quinhentos e quarenta e três reais).

Renascença, 26 de abril de 2022.

IDALIR JOÃO ZANELLA

Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - PMR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 016/2022 - PMR. Objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) e materiais de consumo diversos, destinados às necessidades das secretarias solicitantes, em favor das seguintes empresas:

MAQUEA & MAQUEA LTDA, no valor total de R\$ 893,60 (oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA, no valor total de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

PANIFICADORA JN EIRELI, no valor total de R\$ 28.596,82 (vinte e oito mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos).

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI, no valor total de R\$ 44.621,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e vinte e um reais).

MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, no valor total de R\$ 1.650,82 (um mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos).

EMMENS VAREJISTA DE SUPRIMENTOS E ALIMENTOS LTDA, no valor total de R\$ 1.294,20 (um mil duzentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).

CLEBER TADEU BRIDI, no valor total de R\$ 2.556,38 (dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos).

NOVA GERAÇÃO ALIMENETOS LTDA, no valor total de R\$ 17.929,16 (dezesete mil novecentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos).

PROSERV SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA, no valor total de R\$ 14.525,85 (quatorze mil quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

MC ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, no valor total de R\$ 19.440,79 (dezenove mil quatrocentos e quarenta reais e setenta e nove centavos).

MULTIAÇÃO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, no valor total de R\$ 59,80 (cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

Renascença, 26 de abril de 2022.

IDALIR JOÃO ZANELLA

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 01/2022 - Contrato nº 26/2021GP. Inexigibilidade nº 01/2021, Chamamento Público nº 03/2019. PARTES: Município de Pato Branco e Angela Maria Dalponte Eireli Me. OBJETO: Prestação de Serviços de Apoio a Diagnose e Terapia, para a prestação de serviços em procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial, visando atender aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS residentes no Município de Pato Branco, bem como aos usuários referenciados conforme pactuações firmada via Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco, com valores constantes da Tabela SUS Municipal. ADITAMENTO: DO PRAZO: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, inciso II, conforme prevê a Cláusula Quarta, inciso I, do Contrato original, e de acordo com a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, as partes pactuam a prorrogação do prazo fixado para execução do objeto contratual para mais 12 (doze) meses, ou seja, 28/04/2022 à 28/04/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa: 1487 - Desdobramento: 2000; Despesa: 1490 - Desdobramento: 2003. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 20 de Abril de 2022. Robson Cantu - Prefeito. Angela Maria Dalponte - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Edital nº. 124 de 26/04/2022 -- Concurso Público 001/2019 Súmula: Convocação de candidatos habilitados:

Nº ordem	Nome	Classificação	Inscrição
1	ANDRESSA BARETA	5º	688409

Nº ordem	Nome	Classificação	Inscrição
1	LUCIANO KOPP	4º	693766
2	GISMAELI TAIS GALEAZZI	5º	689164

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 01/2022 - Contrato nº 29/2021GP. Inexigibilidade nº 01/2021, Chamamento Público nº 03/2019. PARTES: Município de Pato Branco e M. De S. Antonialli & Cia Ltda. OBJETO: Prestação de Serviços de Apoio a Diagnose e Terapia, para a prestação de serviços em procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial, visando atender aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS residentes no Município de Pato Branco, bem como aos usuários referenciados conforme pactuações firmada via Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco, com valores constantes da Tabela SUS Municipal. ADITAMENTO: DO PRAZO: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, inciso II, conforme prevê a Cláusula Quarta, inciso I, do Contrato original, e de acordo com a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, as partes pactuam a prorrogação do prazo fixado para execução do objeto contratual para mais 12 (doze) meses, ou seja, 30/04/2022 à 30/04/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa: 1487 - Desdobramento: 2000; Despesa: 1490 - Desdobramento: 2003. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 20 de Abril de 2022. Robson Cantu - Prefeito. Renata Carboni da Silva Antonialli - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 03/2022 - Contrato nº 60/2019GP. Inexigibilidade nº 07/2019, Chamamento Público nº 02/2019. PARTES: Município de Pato Branco e C Cardio Clínica Cardiovascular Ltda. OBJETO: a prestação de serviços em procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial, visando atender aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS residentes no Município de Pato Branco, bem como aos usuários referenciados conforme pactuações firmadas via Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco, com valores constantes da Tabela do SUS Municipal. ADITAMENTO: DO PRAZO: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, inciso II, conforme prevê a Cláusula Quarta, inciso I, do Contrato original, e de acordo com a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, as partes pactuam a prorrogação do prazo fixado para execução do objeto contratual para mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 26 de abril de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 494 - Despesa: 1490 - Desdobramento: 2003. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 31 de março de 2022. Robson Cantu - Prefeito. Paulo de Tarso Fernandes Furtado - Representantes Legais.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 03 /2022 - Contrato nº 72/2019GP. Inexigibilidade nº 16/2019, Chamamento Público nº 03/2019. PARTES: Município de Pato Branco e Clínica Médica Longhi Ltda. OBJETO: Prestação de serviços em procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial, visando atender aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS residentes no Município de Pato Branco, bem como aos usuários referenciados conforme pactuações firmadas via Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco, com valores constantes da Tabela do SUS Municipal, atendendo às necessidades da Secretaria de Saúde. ADITAMENTO: DO PRAZO: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, inciso II, conforme prevê a Cláusula Quarta, inciso I, do Contrato original, e de acordo com a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, as partes pactuam a prorrogação do prazo fixado para execução do objeto contratual para mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 03 de maio de 2023. (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1487 - 2000; 1490 - 2003. Pato Branco, 05 de abril de 2022. Robson Cantu - Prefeito. Delvino Longhi - Representante Legal.

Portaria Nº 111/2022

DATA: 26/04/2022

SÚMULA: "Exonera Iria Magdel de Oliveira Souza do cargo de Zeladora em virtude de seu Falecimento."

A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal.com.br/amp/ edição do dia 27/04/2022, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br.

Portaria Nº 112/2022

DATA: 26/04/2022

SÚMULA: "Concede Progressão Horizontal aos Servidores a seguir relacionados."

A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal.com.br/amp/ edição do dia 27/04/2022, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022

O MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 19 de maio do ano de 2022, na Praça Angelo Mezzomo nº s/n, na Sala de Abertura de Licitações em Coronel Vívda, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Núcleo Jacutinga	Construção de Parque Infantil	191,00 m²	90

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Table with 4 columns: PORTARIA, NOME, ASSUNTO, DATA. Lists administrative acts from Diana Xavier to Joaqui Francisco Braz.

A publicação na íntegra do(s) ato(s) acima, encontra(m)-se disponível(is) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp - Edição do dia 27 de abril de 2022, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

EDITAL Nº 089/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS - INSTRUTORES DE APRENDIZAGEM: O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "e", ambos da Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Municipal nº 4.387, de 28 de agosto de 2014, e considerando a necessidade de garantir o ensino das áreas artísticas e pedagógicas para suprir a demanda da Escola de Artes, Departamento de Cultura e CEU das Artes. DAS VAGAS OFERTADAS - 2.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao provimento das vagas para o emprego público temporário no Município de Pato Branco, discriminados na tabela abaixo.

Table with 7 columns: MACROCAMPO, OFICINA PEDAGÓGICA, NÍVEL, CARGA HORÁRIA SEMANAL, VAGAS, SALÁRIO, REQUISITO INGRESSO, PARA. Lists various teaching positions like Língua Estrangeira, Artes, Esportes, etc.

Será acrescida à remuneração salarial no valor de R\$ 222,8,2 com fundamento na Lei Municipal nº 3.227 de 04 de setembro de 2009 e no Decreto nº 8.520, de 22 de julho de 2019.

DO REGIME JURÍDICO O pessoal contratado pelo Processo Seletivo Simplificado - PSS - será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, em especial pelo seu art. 481. O pessoal admitido através do Processo Seletivo Simplificado - PSS terá contrato de trabalho firmado pelo prazo de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, conforme a necessidade. DAS INSCRIÇÕES Os interessados em concorrer às vagas ofertadas neste Edital deverão efetuar a sua inscrição de forma presencial, no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Pato Branco, no período de 27 de abril de 2022 a 6 de maio de 2022, 4.1.1 O candidato (a) deve apresentar a ficha de inscrição preenchida e anexar todos os documentos solicitados para a vaga pretendida. 4.1.2 Não será aceito o candidato que não apresentar a ficha de inscrição e comprovantes de tempo de serviço em títulos de graduação na área pretendida e formação adicional a cargo de documentos pessoais. Antes de efetuar a sua inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital de abertura de inscrições e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na rápida aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento. Não haverá cobrança de taxa para participar do Processo Seletivo Simplificado. O candidato deverá fazer uma leitura atenta no Edital. O candidato não poderá alegar que desconhece as normas do presente Edital. DAS PROVAS Este PSS consistirá em prova de títulos referentes à escolaridade, ao tempo de serviço e ao aperfeiçoamento profissional, conforme disposto neste Edital. DA PROVA DE TÍTULOS Este Processo Seletivo Simplificado - PSS consistirá em prova de títulos referentes à experiência profissional e nível de formação, conforme disposto no Anexo II deste Edital. DA ENTREGA DOS TÍTULOS 7.1 Os títulos (cópias simples) deverão ser entregues na hora da inscrição junto ao protocolo, no período de 27 de abril de 2022 a 6 de maio de 2022, 7.2 No momento da entrega dos títulos não será feito nenhum tipo de avaliação ou considerações sobre o conteúdo dos títulos, em relação às definições deste Edital e entrega dos títulos, e os documentos que considerar válidos. A avaliação e contagem da pontuação serão feitas em momento posterior, pela Banca Examinadora do PSS. 7.3 Os documentos utilizados para avaliação na prova de títulos serão retidos pela Comissão Organizadora do PSS e não serão devolvidos ao candidato. 7.4 Não serão pontuados os documentos que não se enquadrarem nas especificações deste Edital. 7.5 Não será permitida, em nenhuma hipótese, a entrega ou substituição dos títulos fora do local, dia e horário estabelecidos neste Edital. 7.6 A Banca Examinadora do PSS fará a avaliação dos referidos documentos em data posterior ao recebimento, os quais poderão ser validados ou recusados, em conformidade com o presente Edital. 7.7 Os documentos comprovados deverão ser facilmente expedidos pelo órgão ou instituição certificadora, com data de expedição, carimbo e assinatura do responsável legal. 7.8 Graduação mínima exigida: a) Nível superior: Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de curso acompanhado de Histórico Escolar válido, o qual deve ser digitalizado e anexado junto aos demais títulos, conforme descrito no Item 7.1. b) Nível médio: Diploma de Ensino Médio ou Certificado de Conclusão de curso acompanhado de Histórico Escolar válido, o qual deve ser digitalizado e anexado junto aos demais títulos, conforme descrito no Item 7.1. 8 DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA VALIDADE DOS TÍTULOS Os requisitos para pontuação dos títulos deverão ser comprovados da seguinte forma: 8.1 Experiência Profissional: diretamente ligada à área de atuação da função (docência), comprovada através da apresentação do fotocópia do contrato de trabalho ou atestado emitido pelo Ente Público, constando de forma clara a função desempenhada e o respectivo tempo de serviço prestado. Os comprovantes devem conter informações legíveis por meio das quais seja possível constar exatamente o tempo de serviço, sob pena de não serem computados. 8.1.1 O tempo de serviço já utilizado para fins de concessão de aposentadoria não será utilizado para contagem de tempo de serviço. 8.1.2 O tempo de serviço será contado em cada ano de trabalho. 8.1.3 O tempo trabalhado em mais de um emprego, no mesmo período, será considerado uma única vez. 8.1.4 No cálculo de pontos por tempo de serviço, na fração de mais de 08 (oito) meses, contar-se-á 01 (um) ano. 8.1.5 Para a contagem de tempo de serviço, será considerada como data limite o dia 31 de dezembro de 2021. 8.2 Curso (s) de Aperfeiçoamento na área de atuação: adicional ao requisito mínimo de formação mínima exigida para a função, diretamente relacionada à função correspondente. DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS 9.1 Os títulos dos candidatos serão avaliados conforme os níveis estabelecidos pelo Item 8 e critérios de pontuação estabelecidos pelo Anexo II. 9.2 Os títulos deverão estar diretamente relacionados com a área de atuação pretendida. 9.3 Não serão computados como títulos os documentos que forem utilizados como pré-requisito para a contratação. 9.4 A comprovação deverá ser feita através de fotocópias dos títulos (diplomas, certificados) considerados nos últimos 05 (cinco) anos. 9.5 Na experiência relacionada a períodos de estágio não obrigatório (remunerado), deverá haver expressa referência de que o mesmo foi realizado, comprovada através de Declaração fornecida pela entidade/instituição onde realizou o estágio, contendo mínimos as informações: período de vigência, função desempenhada e área. 9.6 No tempo de serviço para efeito de experiência profissional a contagem de meses que resultar em número igual ou superior a 08 (oito) meses, será arredondada para 1 (um) ano. 9.7 Quando utilizada a Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, deverá ser digitalizada a (s) página (s) de identificação do trabalhador e do Contrato de Trabalho. 9.8 As digitalizações dos documentos apresentados não serão devolvidas em hipótese alguma. 9.9 A conferência e a pontuação dos títulos entregues pelos candidatos serão efetuadas pela Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada especificamente para esta finalidade, para verificação das informações prestadas pelos candidatos durante o processo de inscrição e a entrega dos títulos. 6. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO 10.1 Para ser contratado para o emprego público temporário disponibilizado no Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital, caso o candidato seja aprovado, deverá comprovar os requisitos abaixo no momento da contratação: a) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa com direitos e obrigações políticas e civis reconhecidos no País; b) Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos até a data da contratação; c) Ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei, se do sexo masculino; d) Estar em dia com as obrigações fiscais e previdenciárias; e) Possuir os requisitos mínimos de ingresso exigidos para o desempenho da função; f) Não receber Proventos de Aposentadoria decorrente do Artigo 40 ou dos Artigos 42 e 142, com proibição prevista no §10 do Artigo 37, da Constituição Federal. g) Não exercer Cargo, Emprego ou Função Pública remunerada em qualquer dos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Governo Federal, Estadual ou Municipal, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedade controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, ou em qualquer um dos Poderes, senão naqueles casos previstos nas alíneas "a", "b" e "c", do inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal. h) Não ter sofrido no exercício de função pública penalidade de demissão; i) Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida; j) Não participar de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, colista ou cotitular. 4. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO 11.1 Na classificação final os candidatos serão listados em ordem decrescente de pontuação, com a somatória da pontuação obtida pelos títulos apresentados, conforme Anexo II. 6.1.1. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE Em caso de igualdade de pontuação, terá preferência o candidato que: 6.1.2. Possuir maior tempo de formação, pontuação no PSS; 6.1.3. Obter maior pontuação no quanto experiência profissional; 6.1.4. Possuir maior idade. 5. DOS RECURSOS O prazo para o candidato interpor recurso contra a classificação provisória será de 01 (um) dia útil após a divulgação da lista de classificação, a ser agendado pelo Município de Pato Branco. 6.2.1. Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, por escrito e fundamentado, protocolado na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no endereço: Rua Caramuru nº 271 - Centro - Pato Branco / PR, não sendo consideradas reclamações verbais. 6.2.2. Os recursos serão analisados pela Comissão Organizadora e Banca Examinadora, que emitirá parecer conclusivo, postado via e-mail ao candidato, conforme e-mail informado no formulário de inscrição e o resultado de Deferimento ou Indeferimento, será divulgado no site relacionado ao PSS. 6.3. DAS DIVULGAÇÕES Todas as divulgações referentes ao Processo seletivo, objeto deste Edital, serão divulgadas nos seguintes meios: O extrato de todos os editais, no Jornal Diário do Sudoeste; 14.1.2 A íntegra de todos os editais, incluindo os resultados de recurso será publicada no site: http://www.pato Branco.pr.gov.br/br/concursos/ e http://www.diariomunicipal.com.br/amp. 7. DA CONTRATAÇÃO Os candidatos no PSS não implicam obrigatoriedade de contratação, ocorrendo apenas expectativa de convocação e contratação. Fica reservado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final e prazo de validade. 15.2 Não decorrer a validade do Processo Seletivo Simplificado, os candidatos classificados poderão ser convocados por Edital específico, fixando prazo para assumir a vaga ao emprego público temporário. 15.3 Os candidatos convocados terão o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para assumir a vaga, contados da data da publicação do Edital. 15.4 O prazo previsto no Item 15.3 deste Edital somente poderá ser prorrogado enquanto se aguardar a conclusão do exame psicológico e do exame médico admissional, a ser agendado pelo Município de Pato Branco. 15.5 Quando convocados para contratação, o candidato estará sujeito ao exame psicológico e exame médico admissional, de caráter eliminatório, considerando o apto/inapto para o exercício da função e atribuições do cargo, objeto da contratação. 15.6 No ato de sua contratação, o candidato deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos por este Edital, através de documentos, declarações e exames. 15.7 Para que seja considerada legal a atividade a ser assumida pelo candidato, é obrigatória a prévia assinatura do contrato de trabalho, que será estabelecido nos termos do artigo 481 da Legislação Trabalhista - CLT. 15.8 Para a contratação deverá ser respeitada a acumulação legal de cargos e empregos públicos e a compatibilidade de horários com outra atividade que o candidato possa exercer. 15.9 A remuneração obedecerá ao contido no Item 2, sub-Item 2.1, das vagas ofertadas requisitos mínimos de ingresso, carga horária semanal e remuneração. 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 16.1 A inscrição no Processo Seletivo Simplificado implicará a aceitação, por parte do candidato, das normas contidas neste Edital. 16.2 Comprovada a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos documentos apresentados, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado.

16.3 E de responsabilidade do candidato, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, manter atualizado seu endereço junto ao Departamento de Recursos Humanos do Município. 16.4 O candidato classificado que não tiver interesse em assumir a vaga ofertada será considerado desistente e seu nome será eliminado da lista de classificação. 16.5 Não se efetuará a contratação se esta implicar acúmulo legal de cargos, nos termos da Constituição Federal. 16.6 O Processo Seletivo Simplificado, disciplinado por este Edital, tem validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período. 16.7 A habilitação no PSS não assegura ao candidato o direito automático de ingresso no Serviço Público, mas a expectativa de ser nele admitido, segundo a ordem classificatória e a convocação da Administração Municipal. 16.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, designado para este fim. 16.9 O prazo de impugnação deste Edital será de 24 (vinte e quatro) horas a partir da sua data de publicação, caso ele apresente lous com eventual ilegalidade, omissão, contradição ou obscuridade, devendo ser por escrito e fundamentado e enviado através do e-mail sal@pato Branco.pr.gov.br, Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2022. ROBSON CANTU, Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO

Table with 5 columns: Item Descrição, Unidade, Quantidade, Critério de Valor, Valor Unitário, Valor Global. Item 04.351.481/0001-30 - DATAWARE INFORMÁTICA LTDA. Interface celular. Valor Global: R\$ 48.208,0000.

Table with 5 columns: Item Descrição, Unidade, Quantidade, Critério de Valor, Valor Unitário, Valor Global. Item 26.562.785/0001-00 - MOVEIS INDUSTRIAL CAMILLI - EIRELI. 3 Cadeira Automóvel. Valor Global: R\$ 765,0000.

Table with 5 columns: Item Descrição, Unidade, Quantidade, Critério de Valor, Valor Unitário, Valor Global. Item 73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. 2 Cadeira Automóvel. Valor Global: R\$ 2.118,0000.

Table with 5 columns: Item Descrição, Unidade, Quantidade, Critério de Valor, Valor Unitário, Valor Global. Item 73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. 4 Cadeira Automóvel. Valor Global: R\$ 1.068,0000.

Table with 5 columns: Item Descrição, Unidade, Quantidade, Critério de Valor, Valor Unitário, Valor Global. Item 73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. 5 Berço. Valor Global: R\$ 1.882,0000.

Table with 5 columns: Item Descrição, Unidade, Quantidade, Critério de Valor, Valor Unitário, Valor Global. Item 73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. 6 Poltrona. Valor Global: R\$ 7.194,4000.

Table with 5 columns: Item Descrição, Unidade, Quantidade, Critério de Valor, Valor Unitário, Valor Global. Item 73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. 8 Poltrona. Valor Global: R\$ 12.262,4000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022 O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 20 de maio do ano de 2022, na Praça Angelo Mezzomo, nº s/n, na Sala de Abertura de Licitações em Coronel Vivida, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço. da(s) seguinte(s) obra(s):

Table with 4 columns: Local do objeto, Objeto, Quantidade e unidade de medida, Prazo de execução (dias). Avenida Generoso Marques - Construção de Infraestrutura Urbana (lazer) - 648,00 m² - 120 dias.

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@coronelvivida.pr.gov.br / licitacaocoronelvivida@gmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 26 de abril de 2022. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO Extrato Termo de Aditamento 01/2022. Ata de Registro de Preços nº 317/2021. Pregão Eletrônico 65/2021, Processo nº 158/2021. PARTES: Município de Pato Branco e Viação Maniatur Ltda. OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de transporte de passageiros, por meio de locação de veículos com motoristas, sem dedicação exclusiva, em atendimento às necessidades da Administração Municipal. Através do protocolo 450006/2022, as partes pactuam recomposição de valor inicialmente contratado dos itens nº 03 e 04. As demais condições constantes da Ata permanecem vigentes e inalteradas. Pato Branco, 18 de abril de 2022. Robson Cantu - Prefeito Municipal. Juarez de Assis - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022 Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 023/2022, com abertura em 26 de abril de 2022, e verificando que não houve interposição recursal, eu Alex Sandro da R. Batista, designado através da Portaria nº 283/2021, ADJUDICO, o objeto constante do Pregão Presencial nº 023/2022, a empresa participante que apresentou o menor preço, respectivamente conforme segue a empresa: ALDOIR PICININ, CNPJ Nº 08.468.488/0001-98, NO LOTE 01 VALOR TOTAL DE R\$ 29.985,00 (vinte e nove mil e novecentos e oitenta e cinco reais). Saudade do Iguaçu, 26 de abril de 2022. Alex Sandro da R. Batista, PREGOIEIRO. H O M O L O G A Ç Ã O Tendo em vista a ADJUDICAÇÃO do Progeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 023/2022, com abertura em 26 de abril de 2022, e não existindo interposição recursal, eu DARLEI TRENTO, Prefeito Municipal, torno público a HOMOLOGAÇÃO do objeto constante do processo licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 023/2022, inclusive o ato de ADJUDICAÇÃO, a empresa: ALDOIR PICININ, CNPJ Nº 08.468.488/0001-98, NO LOTE 01 VALOR TOTAL DE R\$ 29.985,00 (vinte e nove mil e novecentos e oitenta e cinco reais). Saudade do Iguaçu, 26 de abril de 2022. DARLEI TRENTO, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR. RUA: Elpidio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122 CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2022

A Prefeitura Municipal de Honório Serpa - PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 09 de Maio de 2022 às 09hs00min, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial tipo Maior percentual de desconto, para Contratação de Empresa especializada no fornecimento de Recargas manutenção e instalação de extintores de incêndio para todos os departamentos da Administração. E que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

Do Protocolo E Sessão De Abertura: O Credenciamento e os envelopes de Proposta e Habilitação deverão ser protocolados no dia 09 de Maio de 2022, das 08hs00min horas até às 08hs30min. Local do protocolo e da realização da sessão pública do pregão: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Honório Serpa - PR, situada na Rua Elpidio dos Santos, Nº 541, centro, na cidade de Honório Serpa - PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Licitações. Informações complementares através do telefone (46) 3245-1130 pelo e-mail: licitacaopmhonorioserpa@gmail.com.

Honório Serpa, 26 de Abril de 2022. Indianara Patricia Brizola Pregoeira

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022 TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - PARA OS LOTES 01, 02, 05 E 06: AMPLA CONCORRÊNCIA. PARA OS LOTES 03, 04 E 07: COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, PINTURAS, JARDINAGEM, REPARO DE CALÇADAS E CALÇAMENTO DE PEDRAS POLIÉDRICAS E PASSEIOS COM LAJOTAS E/OU PAVER, EXECUÇÃO E REPARO DE MEIO FIO, BOCA DE LOBO, SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 29 de abril de 2022 até às 08h00min do dia 16 de maio de 2022. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 16 de maio de 2022. Início da disputa de preços às 14h00min do dia 16 de maio de 2022. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.704.645,00. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 26 de abril de 2022. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA LEI Nº 2778/2022

Altera a Lei n. 2.467/2013, que institui sistema de diárias destinadas a indenização de despesas de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Clevelândia. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Clevelândia Estado do Paraná, aprovou e eu, Rafaela Martins Losi, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Esta Lei altera a lei n. 2.467, de 22 de maio de 2013, a fim de atualizar os valores das diárias e dar outras providências. Art. 2º A Lei n. 2.467/2013 passa a vigorar com as seguintes alterações: "Art. 1º Fica instituído, nos termos desta Lei, sistema de diária destinada a indenização de despesas de alimentação, deslocamento, locomoção urbana e hospedagem, de Vereadores e servidores da Câmara Municipal de Clevelândia, quando em atividades relacionadas ao desempenho do mandato e participação em audiências, reuniões, cursos, treinamentos, congressos e simpósios, de interesse do Poder Legislativo, em caráter eventual ou transitório, realizados fora da circunscrição do Município de Clevelândia."

"Art. 3º I - R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) para o Distrito Federal ou a qualquer destino no exterior, além do ressarcimento do deslocamento;

II - R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para qualquer destino que não esteja incluído nos demais incisos deste artigo;

III - R\$ 200,00 (duzentos reais) para destinos entre 80 (oitenta) a 150 (cento e cinquenta) quilômetros de distância;

IV - R\$ 100,00 (cem reais) para destinos de até 80 (oitenta) quilômetros de distância.

§ 1º Os valores das diárias serão atualizados anualmente de acordo com a variação do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) ou outro que vier a substituí-lo, através de Portaria expedida pelo Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia.

§ 2º As diárias previstas neste artigo serão contadas de acordo com o cronograma do evento, condicionadas à participação do beneficiário em cada dia, independentemente do número de pernites.

§ 3º Não se poderá autorizar a concessão de diárias ou indenizações após a realização do evento que deu origem ao pedido, salvo no caso de verificação de despesas imprevisíveis ou de força maior, devidamente justificadas e comprovadas documentalmentemente." (NR)

"Art. 6º-A. Na hipótese de o beneficiário não proceder de ofício à restituição no prazo fixado nesta Lei, a Administração procederá ao desconto do valor respectivo em folha de pagamento do mês em curso ou no mês imediatamente posterior, acrescido de juros e correção monetária."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Esta Lei decorre de Projeto de Lei n.05/2022-L de autoria da Mesa Diretora /2022 GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE ABRIL DE 2022. RAFAELA MARTINS Prefeita Municipal

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2789/2020, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA ANTONIO SERGIO EVANGELISTA JUNIOR – ME, CNPJ/MF sob o nº 35.748.403/0001 – 06, objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de pneus novos e originais, câmaras e protetores, para uso dos veículos, ônibus, caminhões e máquinas, integrantes da frota municipal de Itapejara D'Oeste – PR, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Eletrônico Nº. 036/2020, – fica prorrogado o prazo contratual em mais 02 (dois) meses, passando sua vigência de 19 (dezenove) de abril de 2022 para 19 (dezenove) de junho de 2022, conforme justificativa do Executivo Municipal, tudo de acordo com o Art. 57, II e 65 da Lei nº 8.666/93. Itapejara D'Oeste, 18 (dezoito) de abril de 2022.

Município de Itapejara D'Oeste

A integra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>
PORTARIA N.º 1863/2022

DATA: 26.04.2022

Súmula: Nomeia Professora 20 horas.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 04/2022 - Contrato de Prestação de Serviços nº 96/2018/GP. Pregão Presencial nº 28/2018, Processo nº 98/2018. PARTES: Município de Pato Branco e Alfaataria, Confeções e Transportes Rodoviários de Passagens Simionatto Ltda - ME. OBJETO: prestação de serviço de Transporte Escolar Público para atendimento aos alunos matriculados na Educação Básica da Rede Municipal de Ensino Público da Educação Infantil e Ensino Fundamental e da Rede Estadual de Ensino Público do Ensino Fundamental e Médio, para os anos letivos de 2018/2019, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura, conforme solicitação apresentada no protocolo 450121/2022 – 450122/2022 – 450123/2022. ADITAMENTO: Do Reequilíbrio: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 65 inciso II, alínea “d”, as partes pactuam aditivo de reequilíbrio de valor, passando o valor da Linha 05 para R\$ 5,70 por km; Linha 14 para R\$ 4,70 por km; Linha 18 para R\$ 4,99 por km; Conforme Anexo I, disponível no portal da transparência. Da Dotação Orçamentária: Para suporte da despesa serão utilizadas as seguintes Dotações Orçamentárias: Despesa – 1741 - Desdobramento - 7216; Despesa – 1742 - Desdobramento - 8327; Despesa – 1743 - Desdobramento - 8328; Despesa – 1744 - Desdobramento - 8329. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 18 de abril de 2022. Robson Cantu – Prefeito. Neivo Simionatto – Representante Legal.

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de forma parcelada de pneus novos e materiais de consumo de borracharia, em atendimento a demanda da frota pertencente ao Município de Renascença - PR. O Município de Renascença-PR, torna público que o Pregão Eletrônico nº 012/2022, cujo processo estava TEMPORARIAMENTE SUSPENSO, torna público para o conhecimento dos interessados que ANULOU totalmente, por motivos de conveniência e oportunidade, visto a necessidade de alterações das descrições dos itens e demais adequações no Edital.

Renascença, 26 de abril de 2022.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ. ERRATA EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

Onde se lê: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022
Leia-se: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

Clevelândia, 26 de abril de 2022.

Presidente da Comissão: _____

Membros da Comissão: _____



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ. ERRATA EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

Onde se lê: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022
Leia-se: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

Clevelândia, 26 de abril de 2022.

Presidente da Comissão: _____

Membros da Comissão: _____

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, **Elídio Zimerman de Moraes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pela Pregoeiro, resolve **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 014/2022 - PMM, que tem por objeto: Seleção de propostas visando a aquisição de 03 (Três) tratores agrícola e 01 (Um) barco/lancha, através do Convênio entre Secretaria da Agricultura e do Abastecimento (SEAB) e a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, em atendimento às necessidades do Município de Mangueirinha/PR. Plano de trabalho do Projeto Paraná Mais Cidades II do Governo do Estado do Paraná, através do Termo de Convênio nº 506/2021, a empresa proponente vencedora: **LARYS TRAILERS UNIDADES MOVEIS E AFINS LTDA**, foi vencedora do item 02 com o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Mangueirinha, 26 de Abril de 2022
ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, **Elídio Zimerman de Moraes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve **HOMOLOGAR** o Pregão Presencial nº 019/2022 - PMM, que tem por objeto: Seleção de proposta visando a aquisição de materiais e equipamentos para execução dos Serviços de Recebimento e Monitoramento de Denúncias de Crianças e Adolescente (PROCAM) Vítimas ou Testemunhas de Violência, conforme Lei nº 13.431/2017 e Resolução Municipal CMDCA nº 006/2021 em conformidade com as especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência, Anexo I deste edital, as empresas proponentes vencedoras: **VADIWIL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, foi vencedora dos itens 01, 02, 04, 09 e 10 com valor total de R\$ 7.137,00 (sete mil, cento e trinta e sete reais), **MICHEL A. MATHIAS – EMPRENDIMENTOS**, foi vencedora dos itens 03, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 com valor total de R\$ 17.099,00 (dezesete mil e noventa e nove reais), em relação aos itens 17 e 22 foram declarados fracassados (sem ofertas de lances).

Mangueirinha, 26 de Abril de 2022
ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 12/2022

A Comissão Especial de Licitações, da entidade CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício das atribuições que lhe confere o Ato de Consórcio, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 09/05/2022 às 08:00, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, a abertura da sessão pública conforme especificado no Edital de Licitação nº 12/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

A íntegra do Edital está disponível no endereço: www.conims.com.br
Objeto do processo: Formação de Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição parcelada De Cadeiras De Rodas, Cadeiras De Banho, Andadores, Muletas (Adulto e Infantil), Bengalas e Aspirador Portátil

Pato Branco, 26 de Abril de 2022

Pregoeiro(a)



PORTARIA Nº 061/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

Concede férias a servidores que especifica.

PORTARIA Nº 062/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza o pagamento de sobreaviso e horas extraordinárias aos servidores que especifica.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 14/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à empresa: MARTINELLI LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI – R\$ 205.200,00.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

Contratada: MARTINELLI LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI CNPJ: 20.838.016/0001-85

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

Data da sessão: 11/05/2022 Horário da sessão: 09:00hrs Local da sessão: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 27 de abril de 2022, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS

ATO DE CONSÓRCIO

RESOLUÇÃO Nº 073 DE 26 DE ABRIL DE 2022

Súmula: Dispõe sobre a inclusão de procedimento no credenciamento nº 003/2017.

ATA 002/2022 – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, nas dependências do Consórcio Intermunicipal de Saúde, situado na Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Município de Pato Branco/PR, reúnem-se em Assembleia Geral Ordinária os Prefeitos dos Municípios Consorciados, conforme relação ao final de forma presencial/virtual. A participação web ocorreu através do LINK: <https://meet.google.com/pas-nhhi-wqh>. Conforme relação gravada no chat e gravação da videoconferência, assinarão a esta ata após sua aprovação. Os que se fizerem representar encaminham procuração para tanto. A convocação foi realizada através do Edital de Convocação 002/2022 de 01 de abril de 2022, publicado no site do CONIMS e Diário Oficial, Jornal Diário do Sudoeste dia 02 e 03 de abril de 2022, no caderno de Publicações Legais, Edição nº 8112 – Página B3 e encaminhada a todos os Prefeitos através de correio eletrônico, além de posterior confirmação de recebimento via contato telefônico. A Assembleia tem a seguinte pauta: 1) Homologação da Reunião do Conselho de Secretários Municipais de Saúde; 2) Reajuste Salarial – Data base Abril; 3) Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2021; 4) Assuntos Gerais. 4.1) Mutirão de Consultas. 4.2) Inclusão de Serviços; 4.3) Contratação de Pessoal – Área Técnica.

A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:

<http://www.conims.com.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO	PREGÃO PRESENCIAL Nº: 21/2022 - PR
CNPJ: 76.995.463/0001-00	Processo Administrativo: 48/2022
Rua Barão de Capanema, 134	Processo de Licitação: 48/2022
C.E.P.: 85520-000 - Vitorino - PR	Data do Processo: 28/03/2022
Folha: 1/2	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MARCIANO VOTTRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 48/2022
b) Licitação Nr.: 21/2022-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 26/04/2022
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MINISTRAR AULAS PARA AS OFICINAS DE ARTE CIRCENSE, MUSICA/FANFARRA, DANÇA/BALLET, PINTURA/ARTESANATO, AMBIENTAZÃO E ALEGORIA TEATRAL, ALONGAMENTO/NATAÇÃO, ARTES MARCIAIS DA GERENCIA DE CULTURA

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtd de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens (em Reais R\$)
- 004287 - ALCIONE MARIA NUNES 02629648990	1	0,0000	37.200,00
- 006312 - ALEXANDRA FONSECA RODRIGUES 06944636980	1	0,0000	35.850,00
- 004372 - BRILHARTE PRODUCOES LTDA	2	0,0000	69.292,80
- 005647 - DOUGLAS A VIEIRA	1	0,0000	32.400,00
- 006309 - FABIELY FRAGAARO 00910289998	1	0,0000	57.000,00
- 006307 - KATIA REGINA DE OLIVEIRA 05684400990	1	0,0000	37.200,00
- 006316 - MARILIZA CATANEO DREI 01849613940	1	0,0000	37.200,00
- 006318 - RAFAEL SALES ARTES MARCIAIS	1	0,0000	41.100,00
- 006314 - RAIANA CAMILA MIRANDA DIAS	1	0,0000	37.200,00
- 004678 - WANDERLEY PAULO CHAGAS	1	0,0000	52.200,00
	11		436.642,80

MARCIANO VOTTRI
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO	PREGÃO PRESENCIAL Nº: 21/2022 - PR
CNPJ: 76.995.463/0001-00	Processo Administrativo: 48/2022
Rua Barão de Capanema, 134	Processo de Licitação: 48/2022
C.E.P.: 85520-000 - Vitorino - PR	Data do Processo: 28/03/2022
Folha: 2/2	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.043.3.3.90.39.00.00.00.00 (182), 2.045.3.3.90.39.00.00.00.00 (199), 2.042.3.3.90.39.00.00.00.00 (206), 2.044.3.3.90.39.00.00.00.00 (214), 2.033.3.3.90.39.00.00.00.00 (231), 2.034.3.3.90.39.00.00.00.00 (239), 2.043.3.3.90.39.00.00.00.00 (418), 2.042.3.3.90.39.00.00.00.00 (421)

MARCIANO VOTTRI
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 07/2022 - Contrato de Prestação de Serviços nº 70/2015/GP. Dispensa de Licitação nº16/2015, Processo nº 73/2015. PARTES: Município de Pato Branco e Sra. Odila Maria Guindani. OBJETO: locação do imóvel urbano, com 119,43 m² de área construída sobre o Lote nº 17, Quadra nº 181, com 901,66 m² de área total, situado na Rua Tocantins, esquina com a Rua Travessa Santo Colla, nº 90, Bairro Baixada Industrial, em Pato Branco – PR, constante na Matrícula nº 24.540, do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis desta Comarca, que será utilizado como local de alimentação, alfabetização dos coletores de papel e projetos afins do Município, atendendo as necessidades da Secretaria de Assistência Social. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Cláusula Segunda do Contrato em epígrafe, as partes pactuam prorrogação do prazo de vigência contratual de 21 de maio de 2022 até 21 de maio de 2023. Da Dotação Orçamentária: Para suporte da despesa será utilizada a Dotação Orçamentária: Despesa 1108 e Desdobramento 2004. Do Objeto: Fica alterada a utilidade do imóvel, passando a ser utilizado como local de alimentação dos coletores de papel e apenados da Associação de Proteção afins do Município, atendendo as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente. Do Gestor: Fica alterado o gestor contratual, em virtude da mudança de objeto e de secretaria responsável pelo projeto, o Gestor do Contrato será o senhor Ramon Cardoso Noguchi, secretário do Meio Ambiente, Matrícula nº 11.328-0/2. Do Fiscal: Fica alterado o Fiscal do contrato, em virtude da mudança de objeto e de secretaria responsável pelo projeto, o Fiscal do Contrato será o senhor Normelio Bonatto, chefe do departamento de Desenvolvimento Ambiental, Matrícula nº 11.170-8/3. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 20 de abril de 2022. Robson Cantu – Prefeito. Odila Maria Guindani – Locadora.

deste edital correrão a conta do convênio nº 911801/2021, firmado entre o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA e o Município de Mangueirinha no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e Contra partida do Município de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais, alocado na dotação 12.01.1.008.4.4.90.52.00.00.00.00 (513), consignada no orçamento 2022.

EXECUÇÃO: conforme edital
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 18 de abril de 2022
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO	TOMADA DE PREÇO Nr.: 6/2022 - TP
CNPJ: 76.996.463/0001-00 Rua Barão de Capanema, 134 C.E.P.: 85520-000 - Vitorino - PR	Processo Administrativo: 28/2022 Processo de Licitação: 28/2022 Data do Processo: 14/03/2022
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MARCIANO VOTTRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 28/2022
- b) Licitação Nr.: 6/2022-TP
- c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
- d) Data Homologação: 26/04/2022
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GAVETÓRIO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	(em Reais R\$)		
	Qtd de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 006254 - GISELI ROHLING	1	0,0000	89.538,29
	1		89.538,29

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.027.4.4.90.51.00.00.00.00 (441) Saldo: 1.600.000,00

MARCIANO VOTTRI
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão, Edital nº 46/2022. Forma: Eletrônico. Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Data da Licitação: Dia 11 de maio de 2022, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Fornecimento De Apólice De Seguro Para Veiculo Da Frota Municipal. Valor máximo estimado: R\$ 3.796,07. Gênero: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

AVISO ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022

OBJETO: Implantação de registro de preços para futuro e eventual Fornecimento de Carga de Gás e Aquisição de Cilindro de Gás (GLP), Mangueiras, Reguladores e Chicotes, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, conforme condições e demais especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R\$ 98.424,83.

MOTIVO: Inconsistências na Plataforma Comprasnet para cadastramento de propostas dos licitantes.

NOVA DATA DE ABERTURA: 02 de maio de 2022, às 14h00min, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras>.

O Edital pode ser obtido no site www.patobranco.pr.gov.br - <https://www.gov.br/compras>. Demais informações pelo e-mail: licita2@patobranco.pr.gov.br. *Pregoeira - Naudieri Provensi.*

**ESTE JOGO
VIRAR
DENGUE: APENAS VOCÊ PODE**

**NÃO COLOQUE SUA FAMÍLIA EM RISCO.
ELIMINE O MOSQUITO DA SUA CASA.**

DIÁRIO DO SUDOESTE
www.diariodosudoeste.com.br

CLASSIFICADOS

DIÁRIO DO SUDOESTE

Para anunciar, ligue: 46.3220-2066